

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA., NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO Nº: 00080-00190903/2019-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, CNPJ nº 00.394.676/0001-07, com sede no Setor Bancário Norte -SBN Quadra 02, Lote 17 – Edifício Phenícia – Brasília/DF, representada por **ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU**, na qualidade de Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].163.651-[REDACTED], nomeado pelo Decreto de 24 de junho de 2020, publicado no DODF nº 118, de 25/06/2020, p. 14, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 314, de 10/09/2019, publicada no DODF nº 174, de 12/09/2019, p. 05, alterada pela Portaria nº 321, de 25/09/2019, publicada no DODF nº 187, de 01/10/2019, p. 12, e pelo Decreto nº 40.194, de 22/10/2019, publicado no DODF nº 203, de 23/10/2019, p. 08, e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, com sede na Rodovia Ilhéus, Rodovia BA 262, KM 3,5 Sentido Uruçuca – Distrito Industrial de Ilhéus – Iguape/Bahia, CEP: 45.658-335, telefones: [REDACTED], e-mail: [REDACTED] neste ato representado por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR**, na qualidade de Sócio-Administrador, [REDACTED], portador da CI nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].115.505-[REDACTED], resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a registrar a concessão de reequilíbrio econômico e financeiro de, aproximadamente, 18,81%, que corresponde ao valor de R\$ 44.690,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais), e o acréscimo de, aproximadamente, 25% ao Contrato nº 03/2020, no valor de R\$ 69.930,00 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais), nos termos da alínea b do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e das Justificativas (Docs. SEI nº 44255940, 48462346 e 50636460), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 352.240,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 114.620,00 (cento e quatorze mil seiscentos e vinte reais), e correrá por conta da Lei Orçamentária nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 (LOA 2020), sendo compatível com o a Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352, de 07 de agosto de 2019 (LDO 2020).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 18101
- II - Programas de Trabalho: 12.126.8221.1471.2532
- III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52
- IV - Fonte de Recursos: 100

4.2 - Foi emitida, em 24/11/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE05662, no valor de R\$ 114.620,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e vinte reais), sob o evento nº 400091, na modalidade Global.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 - A garantia contratual será de 5% (cinco por cento) do valor desse Aditivo, que corresponde a R\$ 5.731,00 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais), e deverá ser apresentada pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do termo aditivo, conforme Item 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 097/2018-SGC/SEPLAG (Doc. SEI nº 29633755) e Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

5.2 - As exigências acerca da garantia e o da assistência técnica dos bens, objeto da Licitação, são aquelas especificados nos itens 12 e 13 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Pela **CONTRATANTE**:

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional da
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA**:

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1. NÁGILA VERÔNICA SOUSA DE FREITAS - CPF: [REDACTED].432.931-[REDACTED]
2. ROBERTO WAGNER LIMA MONTEIRO – CPF: [REDACTED].295.903-[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU - MATR.0245937-X, Subsecretário(a) de Infraestrutura e Apoio Educacional**, em 25/11/2020, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NÁGILA VERÔNICA SOUSA DE FREITAS - Matr. 2398826, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 25/11/2020, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO WAGNER LIMA MONTEIRO - Matr. 02198355, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 25/11/2020, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51372948)
verificador= **51372948** código CRC= **3D6CEC50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF